**ATA DO 35º Concílio DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, QUE SE REÚNE ENTRE OS DIAS 03 A 07 DE AGOSTO DE 2020, NO CENTRO DE TREINAMENTO DE ALDEIA, CAMARAGIBE-PE.**

**ARTIGO 1. Abertura.** Às 10h40m do dia 03 de agosto de 2020, o Pr. Alexandrino Moura, em nome das igrejas organizadoras, dá as boas-vindas a todos irmãos; faz a leitura do Salmo 26; uma breve palavra; dirige uma oração; e após a oração todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 131.

**ARTIGO 2. Verificação de credenciais**. As credenciais dos delegados a este Concílio são verificadas e aceitas. Os delegados das seguintes igrejas representadas são: da **IR em Esperança** – Pr. Elton Silva (registra-se que a igreja enviou apenas um delegado); da **IR do IPSEP** – Pr. Laylton Coelho e Pb. Fernando Castro, e como suplentes o Pr. Thyago Lins e os presbíteros Ricardo Marinho (que assume a titularidade em lugar do Pb Fernando), Ademir Souza, os diáconos Luiz Manoel, Rodrigo Arcoverde, Luís Mendonça e Osias Soares; da **IR de Maceió** – Pr. Flávio José da Silva e Pb Josemir Nascimento Lopes, e como suplentes presbíteros Geraldo Henrique dos Santos Melo e Ebert Yanes Souza dos Santos; da **IR de Maragogi** – Pr. Madson Marinho da Silva e Pb. José Hermes Lins da Silva e como suplentes os presbíteros Antônio Freire de Araújo e Chris Alan Boersema; da **IR do Grande Recife** – Pb. Willians e Pr. Alexandrino de Araujo Moura e como suplentes os pastores Elissandro Vieira Rabelo, Lúcio Manoel; os presbíteros Edmilson Timóteo da Silva, Josinaldo Batista, Marcel Araújo; os diáconos Ivo Coelho de Freitas, Marcelo Silva da Costa, Márcio Correia Ferreira e Ronaldo Nunes; da **IR de São José da Coroa Grande** – Pr. José Pereira Neto e o Pb. Bruno da Silva Pereira (ausente), e como suplente o Pb Alexandre Henrique de Melo; da **IR de Unaí** – Pr. Iraldo Luna e Pb Weliton Borges. Registra-se a ausência de delegados da Igreja Reformada de **Paulista/PE**, sem correspondência com justificativa; a Igreja Reformada de **Cabo Frio/RJ** enviou uma correspondência justificando sua ausência, a qual será analisada no ponto específico da ata. A ausência da IR Paulista será tratada após a constituição do Concílio.

**ARTIGO 3. Demonstração confessional**. Todos os delegados presentes ficam de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

**ARTIGO 4. Eleição da mesa**. A mesa deste Concílio é eleita. Fica estabelecida da seguinte forma: moderador Pr. Alexandrino de Araujo Moura, vice-moderador Pr. Laylton Coelho, secretário Pb. Weliton Borges, e vice-secretário seminarista Victor Lira.

**ARTIGO 5. Constituição do Concílio.** O Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído.

**ARTIGO 6. Métodos de trabalho.** Fica estabelecido o seguinte método de trabalho: **A**. Serão concedidas quatro rodadas nas considerações dos assuntos, obedecendo a seguinte ordem: 1a rodada para apresentação do assunto, 2a rodada para perguntas relacionadas ao assunto, 3a rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 4a rodada para serem feitas propostas; **B**. Caso seja necessário, serão concedidas mais rodadas; **C**. Novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente; **D**. Novas propostas devem ser entregues por escrito. **E**. As falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos; **F**. A ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.

**ARTIGO 7. Horários de trabalho.** Ficam estabelecidos os seguintes horários de trabalho das sessões a cada dia: das 8h30 às 12h, e das 14h às 18h. Sessões à noite serão marcadas na ocasião que o Concílio julgar necessário.

**ARTIGO 8. Aprovação da pauta.** A pauta para este Concílio é aprovada na seguinte forma:

**1. Abertura: Boas vindas, leitura bíblica, cântico e oração   
2. Verificação das credenciais   
3. Demonstração confessional   
4. Eleição da mesa: Moderador, vice-moderador, secretário e vice-secretário   
5. Constituição do Concílio   
6. Eventualmente assinar o “termo de compromisso confessional dos ministros da palavra”   
7. Determinação do método de trabalho   
8. Determinação dos horários   
9. Aprovação da pauta   
10. Correspondências**

10.1 Parecer da comissão de exames (23/03/2020).

10.2 Carta do Pr. Abram ao 35º Concílio: Avaliação do relatório da CAT a respeito do livro “Comentários sobre o Catecismo” dos reverendos Pedro K. Meijer e Theodoro J. Havinga (29/06/2020).

10.3 Carta ao 35° Concílio da Igreja Reformada em Cabo Frio-RJ (01/07/2020).

**11. Ausência da Igreja Reformada de Paulista/PE   
12. Criação de comissões internas.  
13. Exame conciliar.**

13.1 Igreja Reformada do IPSEP;  
13.2 Pedido de exame conforme Artigo 7 do Regimento (06/03/2020; 29/06/2020);  
13.3 Permissão para pregar e dirigir cultos - Irmão Ademir Souza;  
13.4 Parecer da Comissão de exames (23/03/2020).

**14. Propostas:**

14.1 Proposta da IR Cabo Frio para a realização de Concílio nacional virtual

**15. Assuntos fixos:**

15.1 Relatório dos visitadores eclesiásticos;

15.2 Relatório do Instituto João Calvino (01/07/2020);

15.3 Relatório interino da Comissão de Literatura Reformada (CLIREF);

15.4 Relatório interino da Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (CCIE) (08/07/2020);

15.4.1 Relatório dos delegados das IRB ao sínodo das GKV – Goes/2020 (06/07/2020);

15.4.2 Relatório da Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH;

15.4.3 Relatório Interino da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil (CREIB);

15.5 Relatório da Comissão de Credos e Formas;

15.6 Relatório interino da Comissão de Educação Teológica (CET);

15.7 Relatório da IRGR responsável pelo site das IRB;

15.8 Relatório da Comissão de Elaboração do Hinário das IRB;

15.9 Relatório das Contas de Ministério da Palavra e Confederação com nove anexos (06/07/2020)

15.10 Relatório da CNPP (06/072020)

15.11 Nomeação da Comissão para Exames (seus mandatos expiraram e um dos membros não faz mais parte da Confederação – 25º Conc/art. 33, ponto 3, pontos II e III da decisão).

**16 Notícias das igrejas**

**17 Pedidos de conselho**

**18 Próximo Concílio:**

18.1 Igreja organizadora;

18.2 Data do Concílio.

**19 Leitura e aprovação da ata;**

**20 Censura fraternal;**

**21 Comentários individuais;**

**22 Encerramento**

**23 Aprovação da ata**

**24 Oração;**

**25 Cântico final;**

**26 Declaração de encerramento.**

**ARTIGO 10. Correspondências.**

1. **Correspondência com o parecer da comissão de exames:** O Concílio recebe e decide tratá-la no item 13.4;
2. **Carta do Pr. Abram ao 35º Concílio:** O Concílio recebe e decide tratá-la no item 15.8 - Relatório final da CLIREF;
3. **Carta da IR Cabo Frio:** **Consideração:** A discussão é iniciada e o Concílio decide entrar em recesso.

**ARTIGO 11: Censura Fraternal.** Não é feito uso da palavra.

**ARTIGO 12: Encerramento de sessão.** Às 12h10 a sessão da manhã é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Ricardo Marinho.

**Sessão da tarde, segunda-feira, 04/11/2019**

**ARTIGO 13. Reinício.** Às 14h03 a sessão é iniciada e o Pr. Alexandrino dirige uma oração.

**ARTIGO 14. Troca de delegado da IR do IPSEP**. O Pr. Laylton Coelho foi substituído pelo Pr. Thyago Lins e o mesmo faz a demonstração confessional.

**ARTIGO 15**. O Concílio retoma a discussão do artigo 10.3. **Decisão:** O Concílio recebe a correspondência, lamenta esta situação da IR em Cabo Frio e manifesta preocupação. Com isso, rogamos as bênçãos do Senhor sobre essa amada igreja irmã.

**ARTIGO 16.** **Ausência da Igreja Reformada de Paulista/PE:**

1. **Observações.**
   1. A IR de Paulista não enviou delegados para este 35º Concílio, e nem enviou qualquer comunicação com justificativa, mesmo sendo situada há poucos quilômetros do local do Concílio;
   2. A IR de Paulista é a igreja mais recente em sua instituição na confederação;
2. **Considerações.**
   1. Não é normal que uma igreja da confederação não envie delegados para um concílio, especialmente sendo uma igreja tão próxima ao local do Concílio;
   2. É preocupante que uma igreja da confederação não envie nem uma correspondência justificando o motivo de não enviar delegados ao Concílio.
3. **Decisão.** 
   1. Lamentar que não há delegados da IR de Paulista ao Concílio e que nem pelo menos uma correspondência do Conselho ao Concílio foi enviada;
   2. Encorajar os visitadores eclesiásticos a procurar agendar uma visitação a esta igreja o quanto antes.

**ARTIGO 17. Criação de Comissões Internas**

**1. Comissão um (01) - EXAME CONCILIAR.**

**Composição:** Pr. Iraldo, Pr. Elton, Pb. Hermes (suplente Pb. Chris), Pb. Ricardo, Pr. Thyago.

**2. Comissão dois (02) - IJC e CET.**

**Composição:** Pr. Madson, Pr. Pereira, Pb. Josemir, Pr. Alexandrino, Pr. Laylton.

**3. Comissão três (03) - CCIE e CESIH (com relatório dos delegados ao Sínodo das GKv).**

**Composição:** Pr. Laylton, Pr. Flávio, Pb. Chris, Pr. Elton

**4. Comissão quatro (04) - CNPP.**

**Composição:** Pb. Willams, Pb. Weliton, Pr. Pereira, Pb. Hermes

**5. Comissão cinco (05) - CLIREF e CREIB.**

**Composição:** Pr. Flávio, Pr. Madson (suplente Pb. Bruno), Pr. Iraldo, Pb. Chris

**ARTIGO 18. Proposta da IR de Cabo Frio para realização de Concílio nacional virtual**

1. **Observação**
   1. A proposta da IR Cabo Frio visa facilitar a participação de todas as igrejas nos Concílios;
   2. A proposta é que um dos Concílios no ano seja virtual;
   3. A proposta é que Concílios extraordinários e contratos também possam ser virtuais;
   4. A proposta é sensível a uma dificuldade concreta das igrejas em geral que é a dificuldade financeira;
2. **Consideração:** O Concílio entende que os benefícios do contato pessoal não será alcançado em um concílio virtual.
3. **Decisão**
   1. Agradecer a IR de Cabo Frio/RJ pela proposta que visa o bem-estar financeiro das igrejas;
   2. Rejeitar a proposta da IR de Cabo Frio/RJ

**ARTIGO 19**. Relatório dos visitadores eclesiásticos:

1. **Observações.**
   1. Os Visitadores Eclesiásticos informam que não foram feitas visitações desde o último Concílio, principalmente devido à COVID-19;
   2. Os Visitadores informam que os relatórios pendentes desde o 33º Concílio, conforme o Artigo 66 daquela ata, não foram concluídos e que seria difícil ainda os concluir após 15 meses. Foram estas as visitações:
      1. Visitação de mediação à IR do Grande Recife, feita pelo Pr. Flávio da Silva, Pb. Ademir Souza, em 20/06/2018;
      2. Visitação à IR em São José, feita pelo Pr. Flávio da Silva e Pb. Chris Boersema, em 25/04/2019;
      3. Visitação à IR em Esperança, feita pelo Pr. Laylton Coelho e Pb. Chris Boersema, em 26/04/2019;
      4. Visitação de mediação à IR do Grande Recife, feita pelo Pr. Laylton Coelho, Pb. Ademir Souza e Pb. Chris Boersema, em 01/05/2019;
   3. Os Visitadores reconhecem suas falhas, e pedem desculpas ao Concílio por não terem concluído estes relatórios;
   4. Os Visitadores pedem para serem escusados da obrigação de ainda concluírem estes relatórios, porém dizem que estão prontos a se submeterem à decisão do Concílio quanto a este dever.
2. **Considerações.**
   1. Apesar de ser importante para os Concílios receberem os relatórios das visitações feitas, há um reconhecimento de que fica difícil resgatar informações de mais de um ano;
   2. Após um ano e três meses as informações dessas visitações não são mais atuais.
3. **Decisão:** O Concílio lamentaque não foram apresentados os relatórios pendentes de visitações feitas em 2019 e encoraja os visitadores a fazerem os relatórios das próximas visitações.

**ARTIGO 20**. **Comissões relacionadas ao Hinário:** Pr. Laylton Coelho é convidado para a mesa como membro da Comissão de Análise Teológica de Hinos e Salmos - CATHS para tratar do relatório das comissões relacionadas ao hinário e é dispensado após o tratamento deste assunto.

1. **Observações**
   1. Não há relatório da comissão de elaboração de hinário nem da Comissão de Análise Teológica de Hinos e Salmos - CATHS;
   2. Um dos membros da comissão de análise teológica, Pr. Jim Witteveen, está retornando ao Canadá em agosto de 2020, porém ainda poderá realizar o trabalho.
2. **Considerações:** é necessário que o trabalho dessas comissões continue para o bem das IRB.
3. **Decisão**
   1. Lamentar que não há relatório da comissão de elaboração de hinário nem da Comissão de Análise Teológica de Hinos e Salmos - CATHS;
   2. Encorajar estas duas comissões a darem andamento nos seus trabalhos e apresentarem os relatórios no próximo Concílio.

**ARTIGO 21. Apresentação de representantes de igrejas em contato com as IRB.** São dadas as boas-vindas e é concedida a palavra ao Pr. Messias Bueno para apresentar a Igreja Reformada da Confissão Cristã Vida Plena, em Indaiatuba-SP; o Pr. Vilmar Rodrigues faz a apresentação da Igreja Reformada Bereana em São Luís-MA. Junto com o Pr. Vilmar estão presentes os presbíteros Ronaldo Cordeiro e Valdeir Mendonça. São feitas perguntas e considerações.

**ARTIGO 22. Censura fraternal**. Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 23. Encerramento da sessão**. Às 18h35 a sessão da tarde é encerrada após uma oração dirigida pelo Pb. Weliton Borges.

**Sessão da manhã, terça-feira, 04/08/2020**

**ARTIGO 24**. **Abertura da sessão**. Às 08h40 é feita a abertura da sessão da manhã, com a leitura da Palavra em 1ª Timóteo 4, cântico do Salmo 124 e oração dirigidos pelo Pr. Flávio da Silva.

**ARTIGO 25. Ausências e substituição de delegados**. Registra-se a ausência com justificativa dos delegados Pb. Willams Santos, Pr. Madson Marinho, Pb. Ricardo Marinho. O Pr. Laylton Coelho toma lugar à mesa como delegado.

**ARTIGO 26. Aprovação da Ata.** A ata é lida e aprovada do artigo 1 ao 26.

**ARTIGO 27. Trabalho de comissões**. O Concílio entra em recesso para o trabalho das comissões internas e retornará às 11h50.

**ARTIGO 28. Retorno**. Às 12h10 o Concílio retorna aos trabalhos à mesa.

**ARTIGO 29. Substituição de delegados.** Registra-se a substituição do Pr. Thyago Lins pelo Pb. Fernando Castro e o Pb. José Hermes Lins da Silva toma lugar à mesa e ambos se colocam de pé para demonstração de fidelidade confessional às Três Formas de Unidade e os Credos Ecumênicos.

**ARTIGO 30. Censsura fraternal**. Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 31. Recesso**. O Concílio entra em recesso para o almoço e retornará às 14h. O Pr. Layton Coelho conduz uma oração.

**ARTIGO 32. Retorno.** Às 14h16 o Concílio retorna aos trabalhos na mesa. O Pr. Alexandrino Moura conduz uma oração.

**ARTIGO 33. Substituição de delegado.** O Pb. José Hermes substitui o Pb. Chris Boersema.

**ARTIGO 34. Recesso.** O Concílio entra em recesso às 14h24 para o trabalho das comissões internas e retornará às 17h30.

**ARTIGO 35. Retorno.** Às 17h45 o Concílio retorna aos trabalhos na mesa.

**ARTIGO 36. Pedidos de conselhos da IR de Cabo Frio.** A sessão é fechada.

1. **Primeiro Pedido.** A IR de Cabo Frio pede consentimento para prosseguir com 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.
2. **Segundo Pedido.** A IR de Cabo Frio pede consentimento para prosseguir com 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.

**ARTIGO 37. Censura fraternal.** Não é feito o uso da palavra**.**

**ARTIGO 38. Encerramento da sessão.** A sessão é encerrada às 18h10. O Pr. Iraldo Luna conduz uma oração.

**Sessão da manhã, quarta-feira, 05/08/2020**

**ARTIGO 39. Reinício.** A sessão da manhã é iniciada às 8h42 com uma leitura em Provérbios 21:1-9 feita pelo Pr. Alexandrino Moura; todos cantam o Salmo 133; o Pb. Hermes conduz uma oração.

**ARTIGO 40. Leitura e aprovação da ata.** São lidos e aprovados os artigos de 27 a 40 desta ata.

**ARTIGO 41. Pedido de exame conforme o Artigo 7 do Regimento.** O Pr. Thyago Lins é convidado a participar da mesa como membro da comissão interna que tratou sobre o assunto. O Pr. Jim Witteveen é convidado a participar da mesa como conselheiro no tratamento do pedido. O Concílio inicia a consideração do assunto.

**ARTIGO 42. Recesso**. Às 10h25 o Concílio entra em recesso por 10 (dez) minutos.

**ARTIGO 43. Retorno**. Às 10h55 o Concílio retorna aos trabalhos na mesa. O Concílio continua a consideração do assunto do artigo 41.

**ARTIGO 44. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 45. Encerramento da sessão.** O Pr. Jim Witteveen conduz uma oração. A sessão é encerrada às 12h20.

**Sessão da tarde, quarta-feira, 05/08/2020**

**ARTIGO 46. Reinício**. A sessão da tarde é iniciada às 14h10 com uma leitura de Colossenses 1:13-23 feita pelo Pr. Laylton Coelho, que também conduz uma oração.

**ARTIGO 47. Substituição de delegados**. O Pr. Lucio Manoel assume lugar à mesa em virtude da ausência justificada do Pr. Alexandrino Moura e fica de pé para fazer a sua demonstração de fidelidade confessional.

**ARTIGO 48. Substituição de integrantes da mesa.** O Pr. Laylton Coelho (vice-moderador) assume o papel de moderador em virtude da ausência do Pr. Alexandrino Moura; O seminarista Victor Lira assume o papel de secretário em virtude da ausência do Pb. Weliton Borges.

**ARTIGO 49. Recesso.** Às 15h35 o Concílio entra em recesso por 10 (dez) minutos.

**ARTIGO 50. Retorno.** Às 16h o Concílio retorna aos trabalhos na mesa.

**ARTIGO 51. Pedido de exame conforme o Artigo 7 do Regimento.** É dado continuidade no tratamento do assunto do artigo 41.

1. **Material**
   1. Pedido de aplicação do artigo 7 por parte da Igreja Reformada do IPSEP;
   2. Atestado de doutrina e conduta do Presbítero Ademir Souza;
   3. Parecer da comissão de exame (com mandato expirado em novembro de 2019).
2. **Admissibilidade**: Os Documentos dos pontos 1.a e 1.b são Admissíveis. Porém o terceiro (1.c), não é admissível.
3. **Observações:**
   1. A Igreja Reformada do IPSEP fez uma solicitação de aplicação do Artigo 7 do Regimento das Igrejas Reformadas do Brasil com o objetivo de que o irmão e presbítero Ademir Souza da Silva seja avaliado.
   2. O mandato dos membros da comissão para exame teológico foi expirado em novembro de 2019;
   3. Não foi possível ser atendido o pedido da igreja feito à Comissão.
   4. Foi enviado, às igrejas, um parecer dos ex-membros da Comissão.
4. **Considerações:**
   1. É necessária uma avaliação do candidato pela igreja para a aplicação do Artigo 7;
   2. O exame com base no artigo 7 não faz parte do mandato da Comissão Permanente de Exame;
   3. É necessário que o Concílio dê uma resposta ao pedido da IR do IPSEP;
   4. Verifica-se a necessidade de incluir o exame com base no artigo 7 no mandato da Comissão Permanente de Exame.
5. **Decisão**
   1. Receber o pedido da IR do IPSEP quanto a aplicação do artigo 7 do Regimento das IRB;
   2. Realizar o exame do Pb. Ademir num próximo Concílio para que ele possa propor seus próprios sermões.

**ARTIGO 52. Nomeação de novos membros para a Comissão para Exames e alteração de mandato.** O Pr. Alexandrino Moura é convidado a participar da mesa como conselheiro no tratamento do assunto, por ser membro da última comissão, e ele é liberado após a consideração. Registra-se o retorno do Pb. Weliton Borges, delegado da IR de Unaí.

1. **Considerações:**
   1. O mandato dos membros da comissão para exames expirou em novembro de 2019.
   2. O mandato não contempla a possibilidade de solicitar às igrejas a convocação de concílios extraordinários para realizar exames de seminaristas e candidatos que façam uso do artigo 7 do Regimento.
2. **Decisão:** 
   1. Indicar os seguintes nomes para a comissão de organização dos exames: Pr. Iraldo Luna, Pr. Alexandrino Moura e Pr. Flávio José pelo prazo de 4 anos;
   2. Alterar o ponto 3.i.d do mandato da comissão (Artigo 33 da Ata do 25º Concílio das IRB) para: “Se necessário, solicitar às igrejas a convocação de um concílio extraordinário para realizar exame para os seminaristas proporem seus próprios sermões, exame para elegibilidade ao Ministério da Palavra e exame de candidatos que façam uso do artigo 7 do Regimento das Igrejas Reformadas do Brasil (dons excepcionais)”;
   3. Mudar o nome da Comissão para “Comissão de Exames de Candidatos ao Ministério da Palavra”.

**ARTIGO 53.** **Substituição de delegado.** O Pr. Madson Marinho precisa ausentar-se e o Pb. Chris Boersema assume o seu lugar como delegado da IR de Maragogi.

**ARTIGO 54. Pedidos de consentimento para anúncios de disciplina da IR de Esperança-PB.** A sessão é fechada.

1. **Primeiro Pedido.** A IR de Esperança pede consentimento para prosseguir com 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.
2. **Segundo Pedido.** A IR de Esperança pede consentimento para prosseguir com exclusão de um membro batizado, conforme o Artigo 65 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a aplicação do Artigo 65.
3. **Terceiro Pedido.** A IR de Esperança pede consentimento para prosseguir com exclusão de um membro batizado, conforme o Artigo 65 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a aplicação do Artigo 65.
4. **Quarto Pedido.** A IR de Esperança pede consentimento para prosseguir com exclusão de um membro batizado, conforme o Artigo 65 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a aplicação do Artigo 65.

**ARTIGO 55. Censura fraternal.** Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 56. Encerramento da sessão.** O Pb. Chris Boersema conduz uma oração. A sessão é encerrada às 18h30.

**Sessão da manhã, quinta-feira, 06/08/2020**

**ARTIGO 57. Reinício**. A sessão da manhã é iniciada às 08h45 com uma leitura do Salmo 119:1-8 e logo após é cantado o mesmo salmo; a oração é conduzida pelo Pr. Alexandrino Moura.

**ARTIGO 58. Substituição de delegados.** Registra-se a substituição do Pr. Laylton Coelho pelo Pr. Thyago Lins e do Pr. Lucio Manoel pelo Pr. Alexandrino Moura. Toma lugar à mesa o Pb. Bruno da Silva Pereira, que se coloca de pé em demonstração de fidelidade confessional às Três Formas de Unidade e os Credos Ecumênicos.

**ARTIGO 59. Leitura e aprovação da ata.** São lidos e aprovados os artigos de 41 a 59 desta ata.

**ARTIGO 60. Relatório do Instituto João Calvino.** O Pr. Jim Witteveen é convidado como diretor do IJC para tratamento do assunto. Após algumas rodadas de perguntas o Concílio decide suspender o tratamento do assunto e esperar pela presença do secretário do IJC para responder às dúvidas dos delegados.

**ARTIGO 61. Relatório interino da CCIE.** O Pr. Jim Witteveen é recebido à mesa como conselheiro no tratamento do assunto.

**ARTIGO 62. Recesso.** Às 10h55 o Concílio entra em recesso por 10 (dez) minutos.

**ARTIGO 63. Retorno.** Às 11h17 o Concílio retorna aos trabalhos na mesa.

**ARTIGO 64. Relatório interino da CCIE.** O Concílio dá continuidade ao tratamento do assunto. O Pr. Jim Witteveen é dispensado no término do tratamento.

1. **Admissibilidade.** Admissível.
2. **Material.**
   1. Relatório interino da CCIE;
   2. Relatório dos delegados das IRB ao sínodo das GKv - GOES/2020.
3. **Observações.**
   1. Conforme o relatório interino, a CCIE tem cumprido vários itens do seu mandato, mas outros ainda estão pendentes;
   2. O relatório destaca que o mandato da atual CCIE vai até o “segundo concílio de 2020”. Porém, a situação da pandemia levou as igrejas a um adiamento do primeiro concílio em 2020;
   3. O relatório interino da CCIE informa que:
      1. Enviou uma correspondência às GKv notificando que não seria mais possível enviar delegados das IRB para o Sínodo de GOES/2020;
      2. Recebeu o plano de trabalho 2020-2025 da Junta de Missão de Aldergrove;
      3. Recebeu a correspondência da Junta de Missão de Aldergrove sobre o projeto da IR IPSEP em São Paulo;
      4. Enviou a ata do 34º Concílio Esperança/novembro/2019 para a Junta de Missão de Hamilton-Cornerstone;
      5. Enviou um pedido à Junta de Missão de Aldergrove para apoio à conta do ministério da Palavra;
      6. Recebeu uma correspondência da Junta de Missão de Aldergrove sobre o pedido de apoio para sustento do Ministro da Igreja Reformada do Grande Recife;
      7. Encaminhou a resposta da Junta de Missão de Aldergrove para a Igreja Reformada do Grande Recife a respeito do pedido de apoio para sustento do ministro da Palavra;
      8. Recebeu um questionário da Comissão Diaconal da ICRC sobre os efeitos da pandemia nas igrejas membros da ICRC. As informações para responder esse questionário ainda estão sendo apuradas;
      9. Enviou a ata do 34º Concílio Esperança/novembro/2019 para as GKv;
      10. Apoiou a IRGR no encaminhamento de um projeto para igrejas irmãs no exterior.
   4. Continuam pendentes os seguintes trabalhos da CCIE:
      1. Item “v.” do mandato: “Buscar contatos iniciais com a Igreja Livre da Escócia Continuando (FCC) e com a Igreja Livre da Escócia (FCS), tomando em consideração os conselhos dados pelas igrejas irmãs no Canadá e Holanda;”
      2. Item “vi.” do mandato: “Investigar os documentos confessionais da Orthodox Presbyterian Church - OPC e buscar contatos iniciais com esta igreja;”
      3. Item “vii.” do mandato: “Verificar se já houve uma conclusão em relação ao pedido da EPCCA (Congo) e fazer recomendações para um próximo concílio;”
      4. Item “ix.” do mandato: “Contactar a DVN para obter esclarecimento acerca do custeio da viagem dos dois representantes das IRB que participaram da conferência na Holanda;”
      5. Item “x.” do mandato: “Investigar a estrutura de trabalho da DVN para saber se ela é uma atividade paraeclesiástica ou se é um órgão das GKv;”
      6. Item “xi.” do mandato: “Recolher notícias das igrejas brasileiras e criar um periódico informativo semestral das atividades das IRB para enviá-lo às igrejas irmãs no exterior”;
      7. Item "xvii." do mandato (não consta no relatório): "Investigar os documentos confessionais das Igrejas Reformadas da Venezuela e buscar contatos iniciais com essa igreja”.
   5. O relatório dos delegados das IRB ao sínodo das GKv - GOES/2020 informou pelo menos três dificuldades que levaram a não viajarem para o sínodo em janeiro, a saber: i) o alto custo das passagens aéreas naquela época do ano; ii) o fato de que as passagens compradas foram canceladas pela companhia aérea por duas vezes; iii) foram informados que não haveria mais a oportunidade de dirigir uma palavra presencialmente ao Sínodo com a fala das IRB;
   6. A fala de exortação das IRB foi enviada às GKv para ser incluída em um boletim que seria entregue a todos os delegados no Sínodo GOES/2020.
4. **Considerações.**
   1. Que há itens no mandato da CCIE que ainda não foram cumpridos ou concluídos;
   2. Que o mandato da atual comissão ainda está em vigência;
   3. Que se faz necessário manter o mandato da atual comissão devido a possibilidade de não haver um segundo concílio este ano;
   4. Era a intenção do 34º Concílio que a fala de exortação das IRB fosse dirigida presencialmente no Sínodo GOES/2020.
5. **Decisão.**
   1. Agradecer a CCIE pelo relatório interino e o bom trabalho feito até o momento;
   2. Lamentar que não foi possível os delegados das IRB participarem da semana internacional do Sínodo GOES/2020, nem tão pouco dirigir a fala de exortação das IRB às GKv;
   3. O Concílio instrui à CCIE que elabore e envie uma carta formalizando o agradecimento às igrejas apoiadoras Canadenses e a Junta de Missão de Aldergrove pelo plano de trabalho no Brasil;
   4. Manter o mandato da atual CCIE até o próximo concílio ordinário.

**ARTIGO 65. Pedidos de consentimento para anúncios de disciplina da IR de Esperança-PB.** A sessão é fechada. A IR de Esperança pede consentimento para prosseguir com exclusão de um membro batizado, conforme o Artigo 65 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a aplicação do Artigo 65 do Regimento.

**ARTIGO 66. Notícias da IR de Esperança**. O Pr. Elton Silva dá as seguintes notícias:

1. A igreja recebeu o apoio financeiro da Junta de Missão de Aldergrove para construção de um prédio para o culto e já foi recebido a primeira parcela. A compra do terreno para a construção do prédio já está bem encaminhada e conta uma uma boa localização para a futura capela. E demonstra sua gratidão à Junta de Missão pelo presente apoio;
2. A igreja iniciou uma congregação missionária na cidade de João Pessoa-PB e conta com o apoio do missionário Pr. Jim Witteveen.

**ARTIGO 67. Censura fraternal.** Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 68. Encerramento da sessão.** O Pr. Elton Silva conduz uma oração. A sessão é encerrada às 12h35.

**Sessão da tarde, quinta-feira, 06/08/2020**

**ARTIGO 69. Reinício**. A sessão da tarde é iniciada às 14h11; o Pb. Fernando conduz uma oração.

**ARTIGO 70. Substituição de delegados.** Registra-se a substituição do Pr. Thyago Lins pelo Pr. Laylton Coelho.

**ARTIGO 71. Próximo Concílio.**

1. **Igreja organizadora:** IR de Maragogi;
2. **Data do próximo Concílio:** O próximo Concílio ordinário das IRB será realizado no período de 22 a 26 de março de 2021.

**ARTIGO 72. Saída de delegado.** O Pr. Elton Silva deixa o concílio por motivo justificado. A IR de Esperança fica sem representação.

**ARTIGO 73.** **Relatório do Instituto João Calvino.** O Concílio dá prosseguimento ao tratamento do assunto do Artigo 60. O Pr. Jim Witteveen é convidado como diretor do IJC para auxiliar no tratamento do assunto. O Pb. Ademir Souza é convidado como secretário do IJC para auxiliar no tratamento do assunto.

**ARTIGO 74. Recesso.** Às 15h47 o Concílio entra em recesso por 13 (treze) minutos.

**ARTIGO 75. Retorno.** Às 16h04 o Concílio retorna aos trabalhos na mesa.

**ARTIGO 76. Relatório do Instituto João Calvino.** O Concílio dá prosseguimento ao tratamento do assunto do Artigo 60. Após o tratamento do assunto o diretor do IJC e o secretário são agradecidos e dispensados.

1. **Admissibilidade** 
   1. Admissível.
2. **Material**
   1. Relatório do IJC.
3. **Observações**
   1. O relatório apresenta a escala de professores, as conferências realizadas, a revista diakonia, os planos para oferecer os cursos de mestrados, a previsão de entrada de um aluno, reuniões com a CET, implementação das recomendações da comissão de avaliação externa, informações sobre a administração financeira e a prestação de contas de 2019.
   2. Alguns alunos recebem bolsas de 50% e os outros 50% são custeado pela igreja da qual eles são membros.
   3. Algumas igrejas continuam irregulares em suas contribuições.
   4. O secretário do IJC informa ao Concílio que houve um esquecimento do registro na tabela das contribuições referentes a 2019 da congregação reformada de Brasília.
   5. Atualmente têm três alunos, sendo dois das IRB e um que não faz parte das IRB.
   6. Houve a saída de três seminaristas e outro aluno, por não cumprirem os requisitos para continuar os estudos.
   7. O Pr. Jim Witteveen voltará ao Canadá e informa que planeja retornar ao Brasil duas vezes por ano, por períodos de seis semanas.
   8. A direção do IJC entrou em contato com o seminário canadense sobre a possibilidade do curso de mestrado. O CRTS (Canadian Reformed Theological Seminary) demonstrou interesse, mas depende da disponibilidade de homens para ensinar.
4. **Considerações**
   1. É lamentável a saída de quatro alunos.
   2. O Pr. Jim Witteveen, mesmo morando no Canadá, continuará seu trabalho como diretor e professor do IJC.
5. **Decisão**
   1. Agradecer pelo relatório e pelo bom trabalho do IJC;
   2. Agradecer ao diretor pelo bom trabalho desempenhado e que Deus continue abençoando o trabalho do Pr. Jim mesmo à distância;
   3. Encorajar as igrejas que estão inadimplentes com suas contribuições ao IJC a colocarem em dia ou justificar ao próximo concílio o porquê isso não é possível;
   4. Solicitar ao IJC estudar as possíveis modalidades para formação de homens para o Ministério da Palavra e aperfeiçoamento de pastores que não podem se mudar para o IJC para estudos de tempo integral, e apresentar o resultado de seu trabalho em um próximo Concílio.

**ARTIGO 77. Pedidos de consentimento para anúncios de disciplina da IR de Unaí-MG.** A sessão é fechada. A IR de Unaí pede consentimento para prosseguir com segundo anúncio de disciplina para dois membros comungantes, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a aplicação do Artigo 60 do Regimento nos dois casos.

**ARTIGO 78. Sessão noturna.** O Concílio decide realizar uma sessão noturna no horário de 19h30 às 21h30.

**ARTIGO 79. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 80. Encerramento da sessão.** O Pr. José Pereira conduz a oração. Às 18h30 a sessão é encerrada.

**Sessão da noite, quinta-feira, 06/08/2020**

**ARTIGO 81. Reinício**. A sessão da noite é iniciada às 19h34. O Pr. Alexandrino conduz uma oração.

**ARTIGO 82. Relatório interino da CET.**

1. **Admissibilidade.** Admissível.
2. **Material.** Relatório interino da CET.
3. **Observações**
   1. Foram feitas duas reuniões com o IJC em 2020;
   2. A CET e o IJC consideraram sobre como ajudar os irmãos que querem estudar e se prepararem para o Ministério da Palavra, e que não podem deixar seus empregos;
   3. As recomendações da Comissão de Avaliação Externa (2015) estão sendo executadas;
   4. Houve a saída de três seminaristas por não cumprirem os requisitos para continuarem os estudos no ano de 2020;
   5. Haverá uma nova forma de administração com a mudança do Pr. Jim Witteveen para o Canadá;
   6. A CET continua com o trabalho de elaboração de um estatuto para o IJC;
   7. Ainda não houve uma reunião das duas subcomissões da CET.
4. **Considerações**
   1. O IJC está cumprindo as recomendações da Comissão de Avaliação Externa (2015);
   2. Com a mudança do Pr. Jim Witteveen, os membros da diretoria se reunirão on-line semanalmente. Os membros da diretoria se reunirão com a CET mensalmente;
   3. O irmão Waldemir Magalhães, membro da subcomissão de patrimônio e finanças da CET pediu para declinar seu mandato.
   4. Apesar de o relatório informar que o Pb. Fernando Castro declinou do mandato, o mesmo esclareceu que isso foi uma falha de comunicação e que não houve o pedido de declinação.
5. **Decisão**
   1. Agradecer a CET pelo relatório interino;
   2. Nomear os irmãos Pr. Alexandrino Moura, Pr. Laylton Coelho, Pr. Flávio da Silva para o subcomissão acadêmica da CET até o segundo concílio de 2025.
   3. Nomear os irmãos Dc. Luis Manoel da Silva, Dc. David Freire e Pb. Ademir Souza para o subcomissão de patrimônio e finanças da CET até o segundo concílio de 2025.
   4. Instruir que a CET se reúna com o IJC para a elaboração do cronograma de execução dos trabalhos e apresente o mesmo ao próximo Concílio.

**ARTIGO 83. Relatório interino da CESIH.**

1. **Material.** Relatório dos delegados das IRB ao Sínodo das GKv - GOES/2020.
2. **Observações.**
   1. Não há um relatório interino da CESIH a este Concílio;
   2. Por motivos justificados, não foi possível aos dois delegados das IRB participarem do Sínodo GOES/2020 e assim não trouxeram um relatório de participação na Semana de Relações Internacionais, que ocorreu entre 7-11 de janeiro deste ano;
   3. Após ser feita a inscrição dos delegados das IRB ao Sínodo GOES/2020 foi recebida a informação de que não seria dada a oportunidade a delegados de igrejas irmãs dirigirem falas ao Sínodo GOES/2020. Contudo, a fala de exortação das IRB foi enviada por escrito para ser incluída em um boletim que seria entregue a todos os delegados no sínodo;
   4. O Sínodo GOES/2020 das GKv ainda está em andamento;
   5. Ainda não foi possível o cumprimento do item iii. do mandato da CESIH, estabelecido no 32º Concílio/Maceió/Nov/2018, a saber: “Avaliar se haverá, no próximo Sínodo Geral GKv-2020, uma mudança de posição quanto a decisão anterior sobre o ingresso das mulheres nos ofícios”;
   6. Conforme seu mandato, a CESIH ainda deve apresentar seu relatório final no “último concílio em 2020”.
3. **Considerações.**
   1. O mandato da CESIH estabelece que a comissão deve enviar relatórios interinos a todos concílios ordinários;
   2. É mais prudente aguardar as decisões finais do Sínodo GOES/2020 das GKv antes de tomar quaisquer decisões quanto ao futuro do nosso relacionamento com essas igrejas irmãs;
   3. É necessário que a CESIH conclua seu estudo quanto à situação das GKv antes de qualquer próximo passo das IRB.
4. **Decisão.**
   1. Lamentar que não há um relatório interino da CESIH para este Concílio, conforme descrito no seu mandato;
   2. Aguardar até um próximo Concílio ordinário antes de tomar qualquer decisão quanto ao relacionamento de nossas igrejas com as igrejas irmãs de GKv - Gereformeerde Kerken in Nederland (vrijgemaakt);
   3. Encorajar a CESIH a concluir o seu relatório final até o próximo concílio ordinário, incluindo uma recomendação sobre como as IRB deveriam prosseguir quanto à sua relação com as GKv.

**ARTIGO 84. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 85. Encerramento da sessão.** O Pb. Josemir Nascimento conduz a oração. Às 21h40 a sessão é encerrada.

**Sessão da manhã, sexta-feira, 07/08/2020**

**ARTIGO 86. Reinício.** A sessão da manhã tem início às 08h35. O Pr. Alexandrino faz a leitura do Salmo 119:9-16 e conduz uma oração. Em seguida, todos cantam o Salmo 1.

**ARTIGO 87. Leitura e aprovação da ata.** São lidos e aprovados os artigos de 60 a 87 desta ata.

**ARTIGO 88. Relatório da CNPP.** O Pb. Hermes Lins e a irmã Ruth Freitas são convidados como membros da comissão para auxiliar na apresentação e responder perguntas sobre o assunto. Após o tratamento do assunto, os mesmos foram liberados.

**ARTIGO 89. Participação de *não oficiais* nas deliberações dos assuntos do Concílio**.

1. **Observação**. Surge a pergunta no Concílio sobre a participação de não oficiais nas deliberações de assuntos conciliares.
2. **Decisão.** Que irmãos que não sejam oficiais não podem participar com voz nas deliberações sobre os assuntos. A participação desses irmãos é consentida nas rodas de perguntas e apresentação do assunto.

**ARTIGO 90. Recesso.** Às 10h35 o Concílio entra em recesso por 10 (dez) minutos.

**ARTIGO 91. Retorno.** Às 10h53 o Concílio retorna aos trabalhos na mesa.

**ARTIGO 92. Relatório interino da CNPP.** É retomado o tratamento do assunto do artigo 88.

**ARTIGO 93. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 94. Encerramento da sessão.** O Pb. Josemir Nascimento conduz a oração. Às 12h55 a sessão é encerrada.

**Sessão da tarde, sexta-feira, 07/08/2020**

**ARTIGO 95. Reinício da sessão.** A sessão da tarde tem início às 14h40. O Pr. Alexandrino conduz uma oração.

**ARTIGO 96. Relatório interino da CNPP.** O Concílio retorna ao tratamento do assunto do artigo 88.

1. **Admissibilidade:** Admissível
2. **Material.** Relatório interino da CNPP.
3. **Observações.**
   1. Atualmente a CNPP está apoiando os seguintes projetos:
      1. Sustento de Ministro da Palavra da Igreja Reformada de Esperança; valor: R$ 2.000,00 mensais; restam 29 meses até o fim do projeto;
      2. Sustento de missionário da Igreja Reformada do IPSEP em Porto de Galinhas/PE; valor R$ 4.100,00 mensais; restam 46 meses até o fim do projeto.
   2. Foram encerrados no último ano o apoio aos seguintes projetos:
      1. Sustento de missionário Igreja Reformada do Grande Recife na congregação de Fortaleza/CE; valor R$ 2.500,00 mensais; encerrado agosto de 2020;
      2. Sustento de Ministro da Palavra da Igreja Reformada de São José da Coroa Grande/PE; valor R$ 1.000,00 mensais; encerrado em junho de 2020;
      3. Sustento de Ministro da Palavra da Igreja Reformada de Cabo Frio/RJ; valor R$ 1.500,00 mensais; encerrado em julho de 2019;
      4. Sustento de Ministro da Palavra da Igreja Reformada do Grande Recife; valor R$ 1.800,00 mensais; encerrado em maio de 2020.
   3. A Igreja Reformada de Cabo Frio-RJ e a congregação de Fortaleza-CE permaneceram com a necessidade de renovação de apoio ao projeto, porém essas igrejas obtiveram o apoio da Junta de Missão da Igreja de Aldergrove;
   4. As igrejas de São José da Coroa Grande-PE e do Grande Recife-PE necessitam de renovação de seus projetos, porém a Conta do Ministério da Palavra não tem condições de assumi-los. Seus pedidos de renovação foram negados;
   5. Foi realizada uma campanha para apoiar uma igreja da Confederação das IRB em necessidade. O valor arrecadado foi de R$ 2.000,00, o que proporcionou um apoio paliativo à igreja;
   6. A Igreja Reformada Canadense de Hamilton fez uma doação de C$ 20.000,00 (convertidos: R$ 78.140,00) em junho de 2020;
   7. Os valores atualmente disponíveis na Conta do Ministério da Palavra não têm condições de custear o projeto de Porto de Galinhas até o final.
   8. A comissão enviou cartas às Juntas de Missão das Igrejas do Canadá e às igrejas da Austrália com pedidos de apoio financeiro para custear os projetos que chegaram à comissão;
      1. A Junta de Missão de Aldergrove informou que não é possível enviar valores extras pois o orçamento deles já está comprometido;
      2. A Junta de Missão Hamilton fez a doação informada acima;
      3. As Igrejas da Austrália responderam que a carta foi distribuída entre as igrejas locais. Já recebemos duas correspondências dizendo que não têm condições de nos apoiar com uma doação para a Conta Ministério da Palavra.
4. **Considerações.**
   1. Como as diretrizes regem que é necessário haver na conta o valor total suficiente para garantir um pedido, um projeto longo pode comprometer os poucos recursos e assim deixar outras igrejas desguarnecidas em termos financeiros;
   2. A comissão também tem notado uma dificuldade com base na aplicação do Artigo 2.d das diretrizes, sobre a quantidade de reuniões que teremos para analisar projetos enviados em determinadas datas. Na prática, o que está acontecendo é que existem quatro momentos por ano em que as igrejas podem enviar projetos. E assim, é possível que se receba um projeto em cada período, neste caso a tabela de priorização não faz sentido, pois não há projetos para “concorrer” e serem comparados para ver o que é prioritário. Pode ocorrer que um projeto que foi enviado depois pode não receber apoio simplesmente porque não há recursos, enquanto talvez ele seria mais bem avaliado e talvez aprovado se colocado para análise comparativa com outro projeto.
   3. As diretrizes atuais não são suficientes para melhor distribuir os escassos recursos da Conta do Ministério da Palavra em projetos que reflitam a priorização já estabelecida.
   4. A Conta da Confederação tem um saldo de R$ 27.016,25. Reconhece-se que atualmente os valores dessa conta são superiores aos seus propósitos (necessidades das comissões).
5. **Decisão.**
   1. Receber o Relatório Interino e agradecer a comissão pelo bom trabalho.
   2. Alterar as diretrizes da CNPP da seguinte forma:
      1. Criar ponto “d” no **Artigo 3: Critérios de eliminação** com o seguinte texto: A CNPP só poderá apoiar projetos com o período máximo de 2 anos de duração.
      2. Alterar o ponto “d” no **Artigo 2: Plano de trabalho da comissão** com o seguinte texto: Os projetos enviados à CNPP serão avaliados e respondidos em dois períodos em cada ano. Esses dois períodos serão: a) pedidos enviados entre 01/janeiro e 30/março serão avaliados entre 01/abril e 30/setembro; b) pedidos enviados entre 01/abril e 30/setembro serão avaliados entre 01/outubro e 31/dezembro.
      3. Adicionar o item “g” no **Artigo 2: Plano de trabalho da comissão** com o seguinte texto: “g.i” As igrejas que são apoiadas por intermédio da CNPP deverão enviar relatório anual de uso dos recursos até 45 dias antes do primeiro concílio ordinário do ano; “g.ii” Que a CNPP suspenda o apoio caso a igreja não envie o relatório anual. O recurso financeiro só voltará a ser transferido quando o relatório for entregue. Os valores referentes aos meses do período de suspensão serão acumulados e serão recebidos no ato da regularização.
      4. Adicionar o item “h” no **Artigo 2: Plano de trabalho da comissão** com o seguinte texto: Limitar o valor financeiro mensal de apoio a 3 salários mínimos.
   3. Liberar o irmão Laertes Vaz de seu mandato e substituí-lo pelo Pb. Fernando Castro.
   4. Renovar o mandato do Pb. Weliton Borges por um período de 3 anos.
   5. Destinar o valor de R$ 17.000,00 da Conta da Confederação para a Conta Ministério da Palavra.
   6. Instruir a CNPP a elaborar uma apresentação da situação das igrejas e dos projetos apoiados para divulgação entre as igrejas no Brasil e no exterior. No próximo Concílio a CNPP deverá apresentar esse trabalho.

**ARTIGO 97. Relatório da CLIREF.**

1. **Material.** Carta do Pr. Abram de Graaf.
2. **Observações.**
   1. Apesar de não chegar um relatório ou outros documentos da CLIREF para este 35º Concílio, um membro da CLIREF informa e comprova que tais documentos foram, de fato, enviados por e-mail no dia 11/07/2020. Porém, ao que se parece, houve uma falha no sistema de envio de e-mails onde que nenhum destinatário recebeu o email com estes documentos.
3. **Considerações.**
   1. Não houve a possibilidade das igrejas estudarem um relatório ou outros documentos da CLIREF em tempo hábil para este Concílio;
   2. É necessário que a CLIREF conclua seus trabalhos e submeta um relatório final;
   3. A carta do Pr. Abram de Graaf respondeu às perguntas feitas pelo 34º Concílio das IRB.
4. **Decisão.**
   1. Reconhecer a fidelidade da CLIREF em relação ao envio de seus documentos em tempo hábil, apesar da falha do sistema de envio de e-mails.
   2. Instruir a CLIREF a reenviar seus documentos para o próximo Concílio ordinário;
   3. Agradecer ao Pr. Abram de Graaf por sua carta resposta às igrejas.

**ARTIGO 98. Ausência de delegado.** Registra-se a ausência do Pb. Josemir Nascimento Lopes, delegado da IR de Maceió-AL.

**Artigo. 99. Comissão de Contato com Igrejas no Brasil - CREIB.**

1. **Admissibilidade.** Admissível.
2. **Material**. Relatório da CREIB.
3. **Observações.**
   1. A CREIB informa que tem recebido poucas informações dos conselhos das IRB acerca de seus contatos com igrejas locais;
   2. A CREIB recebeu informações do Pr. Iraldo Luna, acerca de seu contato com uma igreja reformada na cidade de Indaiatuba-SP;
   3. A CREIB recebeu informações do Pr. Lucio Manoel, acerca de seu contato com uma igreja reformada em São Luís-MA;
   4. A CREIB informa que contatos oficiais estão sendo mantidos entre a IR em Maceió e a IR Nova Geração, Maceió-AL e a IR Defesa da Fé, Olho d’água das Flores-AL. Contatos, inclusive, já relatados em outros concílios. A CREIB já fez uma visita à IR Defesa da Fé e pretende fazer uma visita à IR Nova Geração antes do próximo Concílio. Os ministros da Palavra dessas igrejas, respectivamente, Pr. Ezequiel Silva e Pr. Ademir Ferreira, foram convidados para participar do próximo Concílio, e ambos confirmaram intenção de estar presente nesse Concílio;
   5. A CREIB informa que novos contatos foram feitos com uma igreja reformada em São José do Rio Preto-SP e que espera visitá-la antes do próximo Concílio;
   6. A CREIB recomenda a substituição do nome do Pr. Adriano Gama, devido à sua indisponibilidade para participar dos trabalhos da Comissão, pelo nome do Pr. Madson Marinho.
4. **Considerações.**
   1. É importante que a CREIB seja informada dos contatos acontecidos pelos conselhos locais;
   2. Tendo em vista o fortalecimento e apoio a igrejas de fé reformada, é importante manter os contatos com as seguintes igrejas: Igreja Reformada Bereana em São Luís do Maranhão e a Igreja Reformada da Confissão Cristã Vida Plena em Indaiatuba, São Paulo;
   3. O mandato da CREIB se encerra em 2020, porém não haverá outro concílio este ano.
5. **Decisão.**
   1. Agradecer à CREIB pelo relatório interino;
   2. Encorajar a CREIB a continuar os contatos com as igrejas: Igreja Reformada Bereana em São Luís-MA e a Igreja Reformada da Confissão Cristã Vida Plena em Indaiatuba-SP;
   3. Eleger uma nova CREIB para o biênio 2020-2022 com os seguintes membros: Pr. Iraldo Luna, Pr. Lucio Manoel, Pr. Madson Marinho e Pb. Fernando Castro.

**ARTIGO 100. Comissão de Credos e Formas**

1. **Observações.**
   1. Não há relatório da comissão;
   2. Membros da comissão presente no Concílio respondem perguntas;
   3. Faltam apenas três formas para finalizar os trabalhos da Comissão de Credos e Formas, a saber: Forma para Celebração da Santa Ceia durante todo o ano; Forma para Administrar o Santo Batismo aos Filhos dos Crentes e Forma para o Batismo de Adultos;
2. **Consideração.** A conclusão desse trabalho é muito importante para a Confederação.
3. **Decisão.**
   1. Lamentar que por mais um concílio não há um relatório ou uma proposta de formas.
   2. Encorajar a Comissão de Credos e Formas a concluir seus trabalhos o quanto antes.

**ARTIGO 101. Relatório da IRGR responsável pelo site das IRB**

1. **Observações.**
   1. Não há relatório da IRGR;
   2. Os delegados da IRGR presentes no Concílio respondem perguntas.
   3. A IRGR informa que houve problemas técnicos que resultaram na perda de todos os arquivos do site e foi necessário refazê-lo.
2. **Consideração.** A IRGR tem a expectativa que o novo site das IRB esteja no ar antes do próximo Concílio.
3. **Decisão.** Encorajar a IRGR a concluir os seus trabalhos de criação do site das IRB e apresentar um relatório escrito no próximo Concílio.

**ARTIGO 102. Pedidos de consentimento para anúncios de disciplina da IR de São José da Coroa Grande-PE.** A sessão é fechada. A IR de São José da Coroa Grande-PE pede consentimento para prosseguir com segundo anúncio de disciplina para dois membros comungantes, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a aplicação do Artigo 60 do Regimento nos dois casos.

**ARTIGO 103. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 104. Encerramento da sessão.** O Pb. Willams conduz a oração. Às 18h45 a sessão é encerrada.

**Sessão da noite, sexta-feira, 07/08/2020**

**ARTIGO 105. Reinício da sessão.** A sessão da noite tem início às 19h40. O Pr. Alexandrino conduz uma oração.

**ARTIGO 106. Troca de delegado da IR do IPSEP**. O Pr. Laylton Coelho foi substituído pelo Pb. Ademir Souza e o mesmo se coloca de pé para expressar a demonstração de fidelidade confessional.

**ARTIGO 107. Ausência e retorno de delegados.** O Pr. José Pereira e o Pr. Iraldo Luna estão ausentes por motivo justificável. O Pb. Josemir Nascimento Lopes retorna à mesa.

**ARTIGO 108. Relatório das Contas de Ministério da Palavra e da Confederação.** Como membro da comissão organizadora do Concílio, o Dc. Luis Manoel é convidado à mesa para apresentar a prestação de contas da organização do Concílio, e dispensado após o tratamento do assunto.

1. **Admissibilidade.** Admissível.
2. **Observações.**
   1. São feitas perguntas e considerações ao Pb. Ademir Souza, um dos tesoureiros da confederação;
   2. Com base no relatório, o saldo da Conta Ministério da Palavra em 31/06/2020 é de R$ 197.698,53;
   3. Com base no relatório, o saldo da Conta da Confederação em 31/06/2020 é de R$ 27.016,25;
   4. Algumas igrejas continuam não informando aos tesoureiros sobre seus depósitos para ajudar na identificação.
   5. O 34º Concílio decidiu usar R$ 5.000,00 da conta da confederação para a organização deste Concílio.
   6. O custo total do Concílio foi de R$ 5.167,78, sendo R$ 5.000,00 de origem da conta da confederação e R$ 167,78 custeados pelas igrejas organizadora. O valor total é decupado em:
      1. Alimentação e limpeza: R$ 4.872,28;
      2. Transporte: R$ 160,00;
      3. Material de apoio: R$ 135,50.
3. **Decisão.**
   1. Agradecer aos tesoureiros que administram as contas da confederação pelo bom trabalho que eles tem feito;
   2. Encorajar as igrejas a lembrarem de informar aos administradores das contas da confederação quando fazem depósitos nas contas das IRB, bem como discriminar a destinação dos depósitos.

**ARTIGO 109. Pedidos de consentimento para anúncios de disciplina da IR do Grande Recife-PE.** A sessão é fechada. A IR do Grande Recife-PE pede consentimento para prosseguir com segundo anúncio de disciplina para dois membros comungantes, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio não dá consentimento para prosseguir com a aplicação do Artigo 60 do Regimento nos dois casos.

**ARTIGO 110. Censura fraternal.** Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 111. Aprovação da Ata.** A Ata é lida e aprovada em sua íntegra.

**ARTIGO 112. Comentários individuais.** São feitos comentários.

**ARTIGO 112. Encerramento.** O Pb. Weliton Borges dirige uma oração final, e em seguida todos cantam o Salmo 134. Às 22h08 o moderador, Pr. Alexandrino Moura, declara como encerrado o 35º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pr. Alexandrino de Araújo Moura, moderador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pr. Laylton Coelho, vice-moderador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pb. Weliton Borges, secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ir. Victor Lira, vice-secretário